



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 22, DE 14 DE ABRIL DE 2005
(publicada no D.O.U. de 18/04/2005)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em consonância com o disposto no Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio – GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994 e o contido no Decreto nº 1.602, de 23 de agosto de 1995, especialmente o previsto nos arts. 3º e 39, por existirem circunstâncias excepcionais, conforme consta do Processo MDIC/SECEX/RJ 52100.000112/2004-78, decide prorrogar por até seis meses, a partir de 23 de abril de 2005, o prazo de encerramento da investigação de prática de dumping, de dano e de nexos causal entre estes, nas exportações para o Brasil de metacrilato de metila – MMA, classificado no item 2916.14.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, quando originárias dos Estados Unidos da América - EUA, de que trata a Circular SECEX nº 24, de 20 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 23 de abril de 2004.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT